

RACHEL VILLELA BOTELHO REIS, RG-2.200.151, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, N.IV, S2F-II, EV.N.S., classificada no Gabinete do Coordenador, para Diretor Técnico do Serviço, Faixa 22, EV.2.C.;

MARIA THEREZINHA BARBARO LEBLANC, RG-1.276.057, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, N.III, S2C-III, EV.N.S., classificada na Divisão de Administração, para Diretor do Serviço, Faixa 15, EV.2.C.;

JOÃO NEGRÃO RODRIGUES LOBATO, RG-3.624.401, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, N.III, S2F-II, EV.N.S., classificada na Divisão de Administração, para Diretor do Serviço, Faixa 15, EV.2.C..

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL APOSENTAÇÃO DO SERVIDOR DE PÚBLICA, DE 17-11-89

Nos títulos dos servidores abaixo relacionados, para declarar que, a função-atividade a que os mesmos se referem, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer constante do Processo RJ-1.064/87, (SEPS-01.485/87), em nome de Mario Caetano Gaudiano e Outros, que de conformidade com o artigo 1º, inciso II, parágrafos 1º, 4º e 5º e artigos 10º e 12º, das Disposições Transitórias da L.C. 318/83, ficam TRANSFORMADAS, na função-atividade, como segue:

MARIO CAETANO GAUDIANO, RG-2.220.354, Assistente Social, padrão 09-A, EV-3, Tabela 1, do SGP-II, para a função-atividade de Agente do Serviço Civil, Nível V, EV-4, Tabela 1, do SGP-II, enquadramento:

01-01-83-L.C.-318/83, padrão 09-A-EV-4-T. 1.
01-11-83-Artigos-01-02-97-L.C.-180/78-padrão 10-A-EV-4-Tabela 1.

01-01-85-Enquad.-L.C.-365/84-padrão 12-A-EV-4-Tabela 1.
14-04-85-Artigos-01-04-95-L.C.-180/78-padrão 13-A-EV-4-Tabela 1.

14-04-85-Artigo 25 Vts.-L.C.-180/78-padrão 17-A-EV-4-Tabela 1.

01-07-85-Enquad.-L.C.-404/85- padrão 18-A-EV-4-Tabela 1.

01-03-90-Enquad.-L.C.-467/86-padrão 24-A-EV-4-Tabela 1.

01-11-96-artigos 01-02-97-L.C.-180/78- padrão 25-A-EV-4 - Tabela 1.

01-07-88-Enquad.-L.C.-556/88-Faixa 9-Nível IV - EVNS - Tabela 1.

MARIA OLÍMPIA RODRIGUES LEMOS BRUTIN, RG-1.896.253, Assistente Social, padrão 08-A, EV-3 - Tabela 1, do SGP-II, para a função-atividade de Agente do Serviço Civil, Nível V, EV-4, Tabela 1, do SGP-II, enquadramento:

01-01-83-L.C.-318/83 - padrão 08-A-EV-4-Tabela 1.
01-12-83-Artigos-01-04-95-L.C.-180/78-padrão 09-A-EV-4 - Tabela 1.

01-01-85-Enquad.-L.C.-365/84-padrão 11-A-EV-4-T. 1.
01-07-85-Enquad.-L.C.-404/85-padrão 12-A-EV-4-T. 1.
01-03-86-Enquad.-L.C.-467/86-padrão 18-A-EV-4-T. 1.
01-07-88-Enquad.-L.C.-556/88-Faixa 9-Nível-IV-EVNS Tabela 1.

Aposentada à pedido, publicada no D.O.E.-II de 28 de setembro de 1989.

(Publicado novamente por ter saído com incorreção)

DECLARANDO, que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer constante do Processo RJ-1.064/87-(SEPS-01.485/87) em nome de Mario Caetano Gaudiano e Outros, e nos termos dos artigos 1º e 7º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 556, de 15 de julho de 1985, a função-atividade dos servidores abaixo, ficam TRANSFORMADAS, de acordo com o Anexo 1, Anexo de Enquadramento de Classes Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artigo 1º do citado diploma legal, a partir de 01 de julho de 1989, na seguinte conformidade:

MARIO CAETANO GAUDIANO, RG-2.220.354, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, Tabela 1.

MARIA OLÍMPIA RODRIGUES LEMOS BRUTIN, RG-1.896.252, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV Tabela 1.

SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES

Despacho da Presidente da CEF, de 27-11-89

A Presidente da Comissão Especial de Promoção da Carreira de Procurador de Autarquia da SUFAC, em cumprimento ao Decreto nº 30.197/89 (arts. 11, 12, 13 e 14), Decreto nº 30.455/89 e LC nº 473/86, art. 7º e DT art. 15, comunica o que segue:

I - Inscreveram-se para promoção, dentro do prazo legal, as Procuradoras, Dns. Miriam Sueli Domingues e Maria Helena Carvalho Rocha Yamin.

II - Para listagem de promoção foram observados os seguintes elementos:

Promoção por antiguidade:

- 1 - tempo de serviço no nível;
- 2 - tempo de serviço na carreira;
- 3 - tempo de serviço público;
- 4 - encargos de família;
- 5 - idade.

Promoção por merecimento:

1 - Competência profissional e eficiência no exercício da função pública, demonstrada no desempenho da função-atividade, correspondente a um valor de zero a cinquenta pontos;

2 - dedicação e pontualidade no cumprimento das obrigações da função-atividade, correspondente a um valor de zero a trinta pontos;

3 - aprimoramento pessoal da cultura jurídica, demonstrado pela conquista de títulos de doutoramento, mestrado, pós-graduação ou especialização ou diplomas de conclusão de cursos relacionados com as atribuições da função-atividade, trabalhos ou obras jurídicas publicadas ou editadas ou, ainda, teses aprovadas em Congressos Jurídicos, correspondentes a um valor de um ponto por cento, num total de vinte pontos;

III - Promoção do Nível II para o Nível III, por antiguidade:

Dns. MARIA HELENA CARVALHO ROCHA YAMIN (afastada por to à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo).

IV - Promoção do Nível III para o Nível IV, por antiguidade:

Dns. MARIA HELENA CARVALHO ROCHA YAMIN (conforme § único do art. 5º do Decreto nº 30.197/89).

V - Promoção do Nível II para o Nível III, por merecimento:

Dns. MIRIAM SUELI DOMINGUES, que obteve os seguintes pontos: item 1 = 50 pontos; item 2 = 30 pontos; item 3 = 1 ponto, num total de 81 pontos.

VI - Os direitos e vantagens decorrentes da presente promoção produzirão efeitos a partir de 31.07.89.

VII - A presente promoção deverá ser homologada pela Superintendência da SUFAC.

Retificação:

Retificações de L.C. de 1983

Na Portaria do Superintendente, de 14-11-89,

onde se lê: David Monteiro da Silva,

leia-se: David Monteiro da Silva,

onde se lê: a partir de 05-10-89,

leia-se: a partir de 30-10-89.

onde se lê: Chefe de Seção Administrativa Auxíliária,

leia-se: Chefe de Seção II.

Na Portaria do Superintendente, de 14-11-89,

onde se lê: a partir de 05-10-89,

leia-se: a partir de 30-10-89.

Na Portaria do Superintendente, de 14-11-89,

onde se lê: a partir de 05-10-89,

afastamento de seu titular, David Monteiro da Silva,

leia-se: a partir de 30-10-89.

Segurança Pública

Secretaria
Luzia Infante, 14

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES, DE 28/11/89

DESIGNANDO: JOSEFA DO VALLE GALHARDO, RG-11.741.673, Escriutário, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Recursos de Infrações-JARI, da 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE POMPEIA-SP, ficando atribuída, a partir de 18/01/89, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 1, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer.

MIRIAM APARECIDA STEINWANDT, RG-6.043.030, Escriutário, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Recursos de Infrações -JARI, da 237ª CIRETRAN DE COTIA-SP, ficando atribuída, a partir de 06/09/89, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 1, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer.

ROSA MARIA DE MARCO PINTO FAIVA, RG-9.302.644, Escriutário de Polícia, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Recursos de Infrações-JARI, da 225ª CIRETRAN DE PEDREIRA-SP, ficando atribuída, a gratificação calculada em 2,45% do valor da Faixa 1, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer.

leia-se 2,45% do valor da Faixa 1, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecer.

CONCEDENDO: ao Dr. ANTONIO EDUARDO MATIAS DA COSTA, RG-5.792.848, a PEDRO FERREIRA DE SOUZA, RG-5.792.851, JOSÉ CARLOS MORETTI, RG-4.714.418, a partir de 22/08/89, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Recursos de Infrações, da 27ª CIRETRAN de Tupã.

a Lrs. ODÍSSEIA VICTOR, RG-6.016.361, a partir de 22/08/89, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Recursos de Infrações, da 15ª CIRETRAN de Osasco.

a Lrs. MARIA ELENA FERREIRA Ortiz de Camargo, RG-7.270.451, a ROSALI BARQUET, RG-5.849.614, a partir de 06/09/89, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Recursos de Infrações, da 237ª CIRETRAN DE COTIA.

ao Dr. JOAQUIM CARLOS PAVÃO, RG-6.274.143, a ELTANE MARGA REZE FAGUNDES, RG-7.695.369, a partir de 22/08/89, a gratificação calculada em 4,90% do valor da Faixa 1, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556/88, por sessão a que comparecerem como membros da Junta Administrativa de Recursos de Recursos de Infrações, da 225ª CIRETRAN de Pedreira.

AUTORIZANDO: nos termos do Artigo 75 da Lei 10261/68 e em harmonia com a Lei 10123/68, o afastamento da Equipe de Hipismo da Corporação, que, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus postos, porém sem quais quer outros ônus para o Estado, participará do XXX Festival Hípico Noturno, que se realizará nos dias 17, 19 e 19/11/89, na cidade de Bento Gonçalves-RS, corporação a Equipe os seguintes Policiais Militares:

Cap CQFM 1809-A ALBERTO NÚBIE POLICIASTRO

Cap CQFM 90335-3 YVENS MARTINI CATAJANO

Cap CQFM 90342-6 EDUARDO JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA

1º Ten CQFM 790426-2 FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA

1º Ten CQFM 810322-4 WALTER GOMES MOTA

1º CONCURSO ESTUDANTIL PRODESP DE INFORMÁTICA

R E G U L A M E N T O

1. Poderão participar estudantes do 2º grau das Redes Pública e Particular do Estado de São Paulo.
2. O objetivo é despertar o interesse do estudante do 2º grau para o assunto INFORMÁTICA, suas aplicações, seus benefícios e vantagens. O tema é: "A Dimensão Social da Informática".
3. Qualquer estudante de 2º grau poderá participar, da seguinte maneira:
 - fazendo um trabalho manuscrito ou datilografado, de 30 a 100 linhas, sobre INFORMÁTICA, com ampla liberdade de redação;
 - entregando o seu trabalho ou enviando-o pelo correio para qualquer um dos endereços do verso deste regulamento;
 - juntando ao trabalho as seguintes informações, em folhas separadas:
 - nome completo do autor;
 - endereço completo (se possível, com telefone para contato);
 - escola onde estuda;
 - ano que está cursando;
 - nome da cidade e CEP;
 - No trabalho não deverá constar a identificação do autor.
4. Todo trabalho que for entregue ou postado no correio até o dia 15.02.1990 será examinado por uma comissão que

escolherá os 32 (trinta e dois) melhores. Seus autores receberão os seguintes prêmios:

- 32 microcomputadores Expert DD Plus Gradiente
- 64 cursos básicos de microinformática, ministrados pelo CETRINFO (Centro de Treinamento em Informática da Prodesp), com duração de 48 horas, durante o ano de 1990, em São Paulo
- Coleções de livros.
- Certificados de participação.
- Divulgação.

Obs.: • Os 32 primeiros classificados receberão 1 microcomputador e 1 (um) curso básico de microinformática.

• Os 32 segundos receberão um curso básico de microinformática.

• As 60 unidades de ensino que maior quantidade apresentarem observando-se critérios de avaliação receberão publicações especializadas para sua biblioteca e uma visita às instalações da Prodesp (30 alunos).

- Os 64 melhores trabalhos serão publicados.
- Certificado a todos os alunos participantes do Concurso.

5. Os resultados deste Concurso serão divulgados no dia 15 de abril de 1990, no Diário Oficial e nos jornais de grande circulação.

6. Os prêmios serão entregues na Escola onde estuda o premiado, no decorrer dos meses de abril e maio de 1990.

"A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP) é a empresa de Informática que ajuda o governo a prestar serviços públicos cada vez melhores à população paulista."

ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

PRODESP - Sede
R. Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
PRODESP - Centro de Treinamento em Informática - CETRINFO
R. Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
CENTROS REGIONAIS DE INFORMÁTICA DA PRODESP
Campinas - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
Baur de Gálvez - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
Ribeirão Preto - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000

SECRETARIA DO CONCURSO
PRODESP - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000

SUCESUSP - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SUCEUSP - SP
Belo Horizonte - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
Campinas - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
Maringá - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
Presidente Prudente - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
Ribeirão Preto - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
Sorocaba - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
Vila do Paraitinga - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
São José do Rio Preto - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000
Sorocaba - Rua Nelson de Oliveira, 14 - Jd. Santa Helena - SP - 05067-000